

## EDITAIS

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2019 CAU/SP PRES, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP (Protocolo PMM nº 50672, de 22/08/2019), torna público que fica RETIFICADO o Edital SA.10 Nº 03/2019 – Abertura de Inscrições, referente ao Concurso Público para provimento de cargo de Arquiteto, conforme segue:

#### 1. DO CONCURSO PÚBLICO

#### TABELA I – CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE.

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL (*)	REQUISITOS EXIGIDOS, ESCOLARIDADE E LEGISLAÇÃO COM REQUISITO PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES
ARQUITETO	03	2.606,39	20 horas semanais	Requisito para provimento: Curso Superior da área com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, conforme art. 5º da Lei Federal nº 12.378/2010. Atribuições fixadas pelo Decreto nº 6326/92 ffs 128 e 129.
		5.212,78	40 horas semanais	

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital SA.10 nº 03/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação do Edital de Abertura de Inscrições.

MARÍLIA, 22 de agosto de 2019.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

## DIVERSOS

### COMISSÃO ESPECIAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 31.292, de 25 de novembro de 2015, alterada pela Portaria nº. 33.729, de 09 de agosto de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa MINERAÇÃO MANANCIAL LTDA, CNPJ sob nº. 02.922.237/0001-21, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima citada, da Ilmo. Controlador Geral do Município, e comparecer à audiência designada para o dia **17/09/2019 às 15h30min**, a ser realizada na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo, quando deverá prestar suas primeiras declarações.

Marília, 20 de agosto de 2019.

ÂNGELA IANUÁRIO  
Presidente da Comissão Especial

### COMISSÃO ESPECIAL

#### Instrumento de Intimação por Edital

Ref. a Processo Administrativo de Avaliação de Desempenho instaurado contra servidor municipal, pela **PORTARIA Nº 36.713 de 11 de junho de 2019**.

Nome do destinatário: João Carlos de Souza Conceição  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
Endereço: Rua Gaspar de Lemos, nº 199, Bairro Vila Nova, CEP 17.510-409, Marília-SP  
RG n.º 48.291.015-X  
CPF n.º 229.398.058-81  
Cargo: Agente de Controle de Endemias  
Local de Trabalho: UBS São Judas

A Comissão Processante Disciplinar Permanente da Corregedoria Geral do Município de Marília FAZ SABER a todos que o presente edital, para intimar o servidor acusado para **apresentar defesa final no prazo de 10 dias** contados da última publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Marília, 20 de agosto de 2019.

Bruno Valverde Alves de Almeida  
Presidente da Comissão Especial

### COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR PERMANENTE

#### Instrumento de Intimação por Edital

Ref. a Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra servidor municipal **GONÇALO RODRIGUES JUNIOR**, pela **PORTARIA Nº 33.049 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Nome do destinatário: Gonçalo Rodrigues Junior

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Solteiro

RG n.º 21.168.565-3

CPF n.º 368.203.341-68

Cargo: Agente Municipal de Vigilância Patrimonial – Setor: Coordenadoria de Vigilância – Secretaria Municipal da Administração

A Comissão Processante Disciplinar Permanente da Corregedoria Geral do Município de Marília FAZ SABER a todos que o presente edital, para intimar o servidor acusado para **apresentar Defesa Final no prazo de 10 dias** contados da última publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Marília, 22 de agosto de 2019.

Bruno Valverde Alves de Almeida  
Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente